

INFORMAÇÕES SOBRE O IMAM



CNPJ: 04.329.061/0001-58

Nome fantasia: IMAM

Razão social: Instituto de Meio Ambiente de Dourados

Data de abertura: 28/2/2001

Endereço: Rua AV. Joaquim Teixeira Alves, 3770, Dourados MS, CEP 79820-040 Brasil.

Telefone: 3428-4971

E-mail: imam@dourados.ms.gov.br

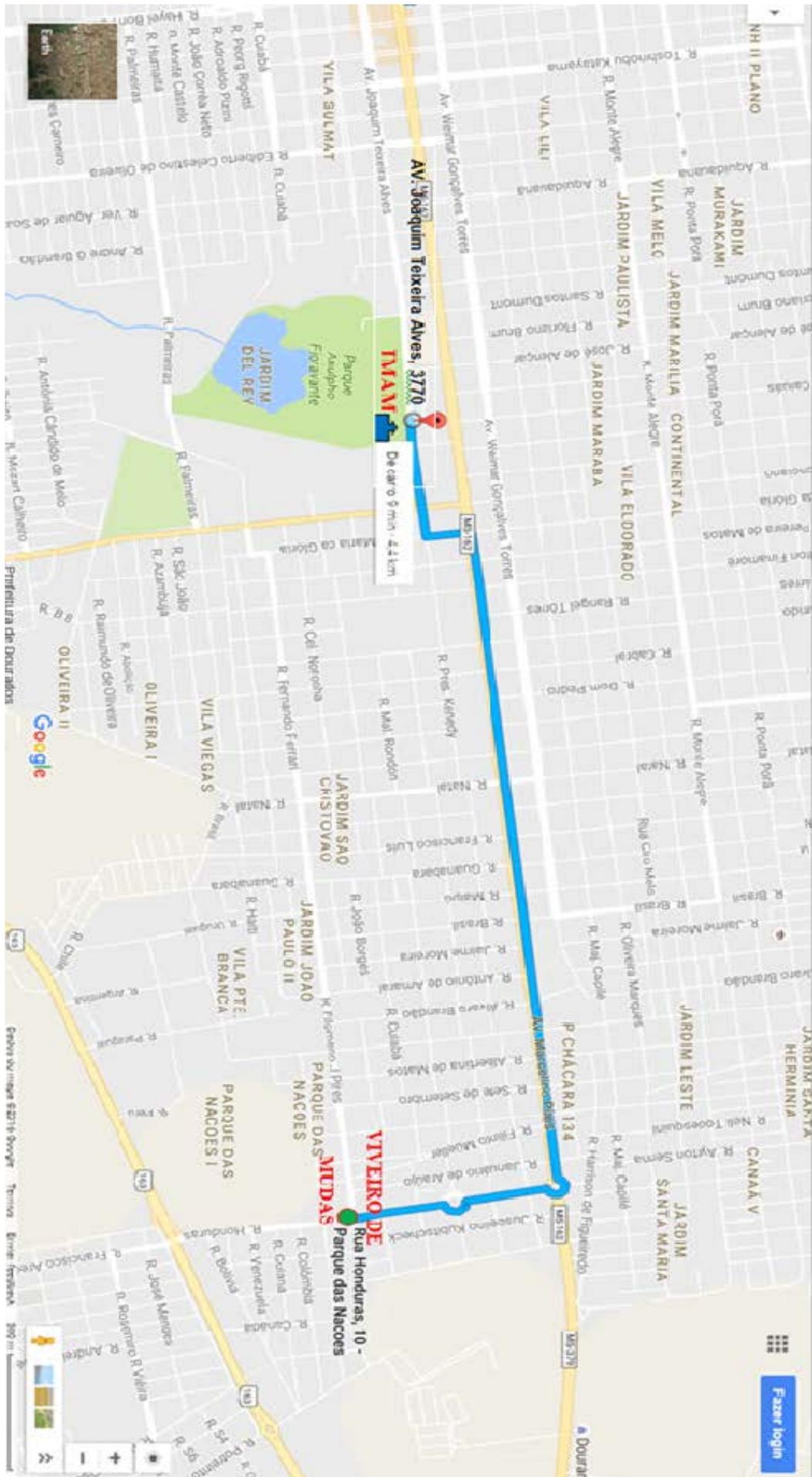
Natureza jurídica: Autarquia Municipal - Código 1120

Status da empresa: Ativa

Atividade econômica principal: Administração pública em geral - CNAE 8411600

Diretor Atual do IMAM: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

LOCALIZAÇÃO DO IMAM E VIVEIRO MUNICIPAL:



DEPARTAMENTOS DO IMAM E SUAS FUNÇÕES:

✓ ASSESSORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste departamento é prestado o que chamamos de advocacia preventiva a fim de se evitar problemas jurídicos futuros, facilitando as situações cotidianas dentro do órgão público, se envolvendo com todos os processos que contenham implicações jurídicas, executando, dentre outras coisas: A formulação de contratos; a elaboração de termos judiciais e pareceres colaborativos em processo de auto de infração, instruindo e cooperando com a comissão avaliadora; assessoramento em procedimento de licenciamento ambiental, desde sua concepção de empreendimentos até a obtenção das licenças ambientais, elaborando capítulo jurídico interpretativo da legislação ambiental existente e aplicável aos empreendimentos, nos âmbitos federal, estadual e municipal; articulação entre os órgãos envolvidos no procedimento de licenciamento; atendimento às dúvidas população; defesas administrativas e defesa de interesse da administração, comparecendo em audiências, trabalhando em conjunto e em cooperação à promotoria e ao poder jurídico, resposta de ofícios, confecção e publicação de portarias, mintas de leis ambientais, emenda (modificação) da lei ambiental, entre outros.

Em suma, a assessoria jurídica colabora em tudo que envolva atos concretos da advocacia e tenham implicações jurídicas, orientando a administração em quais atitudes são melhores para ser tomadas, dando uma orientação preventiva, tirando dúvidas judiciais que possam existir evitado complicações maiores no futuro, na tentativa de garantir e defender os interesses e direitos da administração pública.

✓ EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação Ambiental é responsável por formar indivíduos que se preocupem com problemas ambientais da atualidade e que tenham interesse em deixar um mundo para as futuras gerações, preservando os recursos naturais e tendo atitudes sustentáveis. No IMAM existe um Departamento de Educação Ambiental, é responsável por promover ações de conscientização ambiental em todo o município, especialmente nas escolas. As atividades promovidas pelo IMAM, através da Educação Ambiental são palestras, oficinas, teatros, trilhas ecológicas e muitas outras.

Algumas das atividades já desenvolvidas pelo Departamento:

- ✓ Elaboração das Cartilhas de educação ambiental 2015;
- ✓ Projeto dia da Água;
- ✓ Entrega de KITS de Meio Ambiente nas Aldeias Indígenas de Dourados;
- ✓ XV Semana do Meio Ambiente e XVIII Eco Dourados;
- ✓ Oficinas de Mini Horta e Confecção de Brinquedos Confeccionados com Materiais Recicláveis;
- ✓ Programa de Palestras para promoção da Educação Ambiental

✓ FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Atualmente o setor de Fiscalização desenvolve diversas atividades voltadas à concretização da defesa do nosso ecossistema contra a exploração, poluição e deterioração desmedidas.

As ações desenvolvidas pelo setor são baseadas no comprometimento com o meio ambiente e alto grau de responsabilidade técnica, cogitadas às questões sociais e econômicas, no intuito de solucionar ou minimizar os problemas ambientais existentes.

O papel da Fiscalização no município de Dourados é proteger o meio ambiente garantindo controle da poluição, do saneamento básico e domiciliar, da água e seus usos, dos esgotos sanitários, da coleta, transporte e disposição final do lixo e das condições ambientais das edificações, através da aplicação aos infratores das penalidades previstas na legislação vigente, por meio da confecção de autos de constatação, notificação e infração ou outros documentos de caráter administrativos cabíveis ao dano diagnosticado. Além disso, o setor é responsável pelas atividades descritas na TABELA 1.

Tabela 1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
1. Parecer Ambiental (Reposta a Folha Consulta): Verificar/diagnosticar e definir os problemas que determinadas atividades podem causar por sua inserção ou execução em áreas potencialmente ambientais.
2. Enquadramento de atividades passíveis de Licenciamento Ambiental: Verificar o tipo de área, atividade principal, porte e potencial poluidor de empreendimentos a serem instalados ou devidamente licenciados.
3. Laudos de Constatação: Lavrar através de documentação específica os pontos críticos analisados pelos fiscais ambientais durante as fiscalizações.
4. Notificação: Lavrar através de documentação específica as propostas de mudança ou adequação do empreendimento vistoriado de acordo com legislação.
5. Autos de Infração: Aplicar multas em função do descumprimento de Leis Ambientais.
6. Relatório Ambiental: Documentar as condições ambientais dos locais vistoriados.
7. Recolhimento de Pneus: Coletar, armazenar e despachar pneus inutilizados para reciclagem.
8. Atendimento ao Público: Divulgar informações, dirimir dúvidas e atender denúncias.

<p>9. Atendimento às Denúncias: Constatar possíveis irregularidades ambientais e administrar as medidas cabíveis ao caso, solucionando algum dano ambiental causado por um infrator identificado ou não pelo denunciante.</p>
<p>10. Respostas de Ofícios à Promotoria: Cumprir as solicitações de verificação de determinadas atividades que estejam inadimplentes, causando transtornos à comunidade geral ou fora dos padrões estabelecidos pelas Leis Ambientais.</p>
<p>11. Autorização de Corte de Árvores: Analisar a possibilidade de supressão/poda de árvores devido à localização e situação fitossanitária atual da mesma.</p>
<p>12. Boletim de Atendimento (BA): documento similar ao laudo de constatação, no qual relata o ato vistoriado e solicita adequações em prazo estipulado.</p>
<p>13. Licença DNPM: Atestar de forma ecologicamente correta via documentação específica às condições e localização pretendida para extração de minérios em determinada área para futura deliberação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.</p>
<p>14. Relatórios de Isenção de IPTU: Verificar de acordo com as leis vigentes a possibilidade de isentar e/ou descontar em porcentagens o valor do IPTU, devido a comprovação de inserção no imóvel de árvores (cobertura vegetal) nativas ou áreas de várzeas.</p>
<p>15. Declarações: Promover a certificação de algum propósito ambiental.</p>
<p>16. Autorizações: Documentar aceitação de solicitação referente a questões ambientais.</p>
<p>17. Comunicados/Despachos: Documentar pareceres ou solicitações a outros órgãos municipais ou requerentes comuns.</p>
<p>18. Vistorias Noturnas: Ação conjunta com outros órgãos fiscalizadores no intuito de verificar a regularidade das empresas que funcionam apenas em período noturno e que causam algum incômodo aos vizinhos.</p>
<p>19. Termo de Interdição: Paralisar empreendimentos potencialmente causadores de poluição ambiental, até sua total adequação e regularização.</p>
<p>1.1.ATIVIDADES EXTRAS:</p>
<p>-Participação em Blitz noturna;</p>
<p>-Promoção de eventos juntamente com os demais setores;</p>
<p>-Plantios, palestras e ações sociais.</p>

Dentre as ações mais cogitadas, encontra-se logo abaixo o Relatório anual referente ao período compreendido de janeiro a dezembro de 2015, contabilizando as atividades efetuadas pelo setor de Fiscalização Ambiental/IMAM.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 2015

ATIVIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS
Parecer Ambiental (Reposta a Folha Consulta)	81
Enquadramento para Abertura/Regularização de Empresas	1795
Laudos de Constatação	448
Notificação	442
Autos de Infração	78
Relatório Ambiental	108
Respostas de Ofícios à Promotoria	137
Autorização de Corte de Árvores	134
Licença DNPM	05
Relatórios de Isenção de IPTU	41

Autorizações	17
Comunicados/Despachos	212
Vistorias Noturnas	17
Boletins de Atendimento	290
Carregamento de Pneus Inservíveis	49
Saldo atual de mudas	R\$ 88.672,76 (Por retirada de árvores – Compensação Ambiental)
Doação de mudas	R\$ 28.210 (Doação para Entidades – Compensação Ambiental)

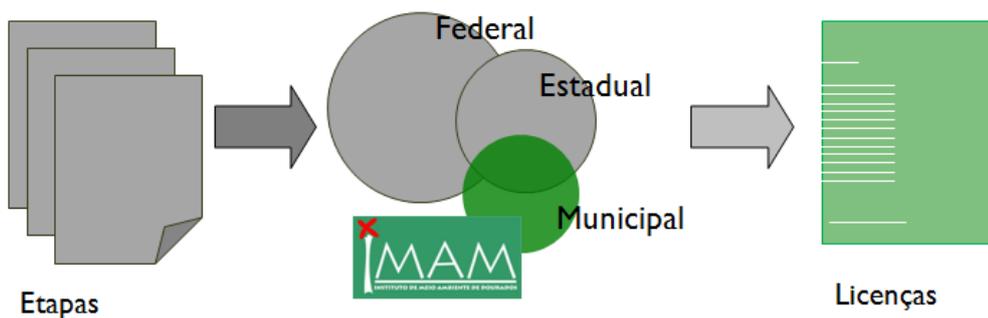
✓ LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Ao Município, como membro integrante do Sistema Nacional do Meio ambiente, compete utilizar o procedimento do licenciamento ambiental como instrumento de gestão ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável (**LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002**).

Atualmente realiza trabalhos de Licenciamento Ambiental, os mesmos tratam de procedimentos no qual o poder público, representado por órgãos ambientais, **autoriza e acompanha a implantação e a operação de atividades**, que utilizam recursos naturais ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.

Dependem de licença ambiental municipal, expedida pelo **IMAM**, quaisquer empreendimentos, públicos ou privados, **que gerem potencial impacto ambiental local**. (Lei 055/02)

É obrigação do empreendedor, prevista em lei, **buscar o Licenciamento Ambiental** junto ao órgão competente, desde as etapas iniciais de seu planejamento e instalação até a sua efetiva operação.



Licença Ambiental → documento concedido pela administração pública aos que querem exercer uma atividade potencialmente ou significativa poluidora.

É o documento, com prazo de validade definido, em que o órgão ambiental estabelece regras, condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem seguidas por sua empresa.

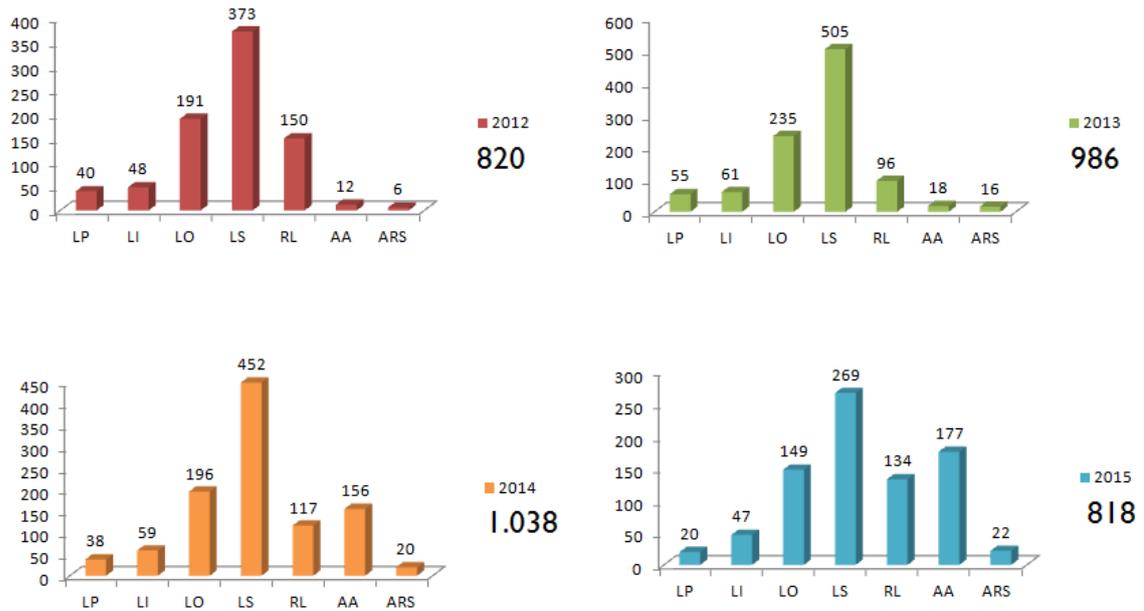
Principais características avaliadas no processo:

- ✓ O **potencial** de geração de líquidos poluentes (despejos e efluentes), resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos e o potencial de riscos de explosões e de incêndios.

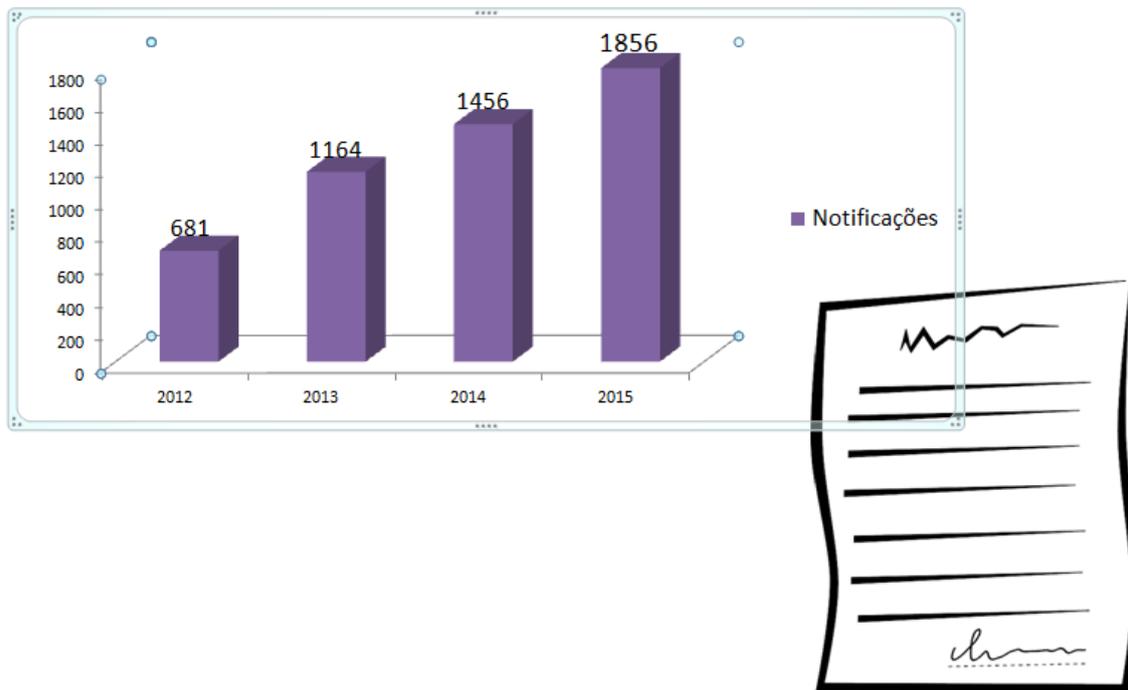
- ✓ Ao receber a Licença Ambiental, o empreendedor assume os compromissos para a manutenção da qualidade ambiental do local em que se instala.

A Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) tem como base de calculo o porte e o potencial poluidor dos empreendimentos ou atividades.

NÚMERO DE LICENÇAS EXPEDIDAS 2012 - 2015

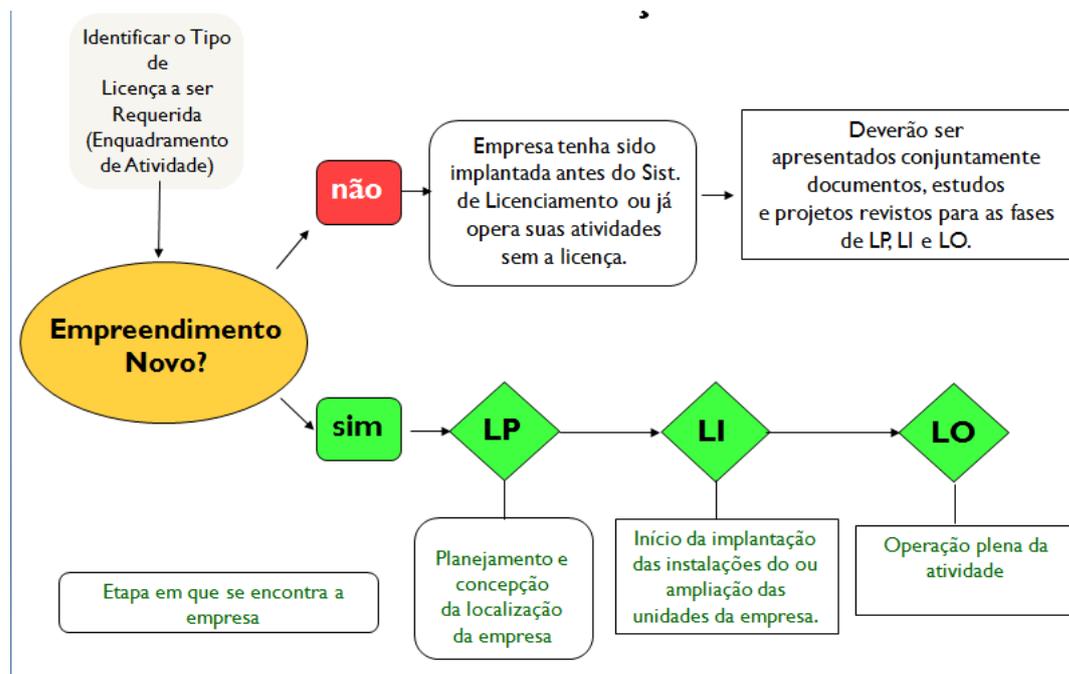


NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES - 2012/2015



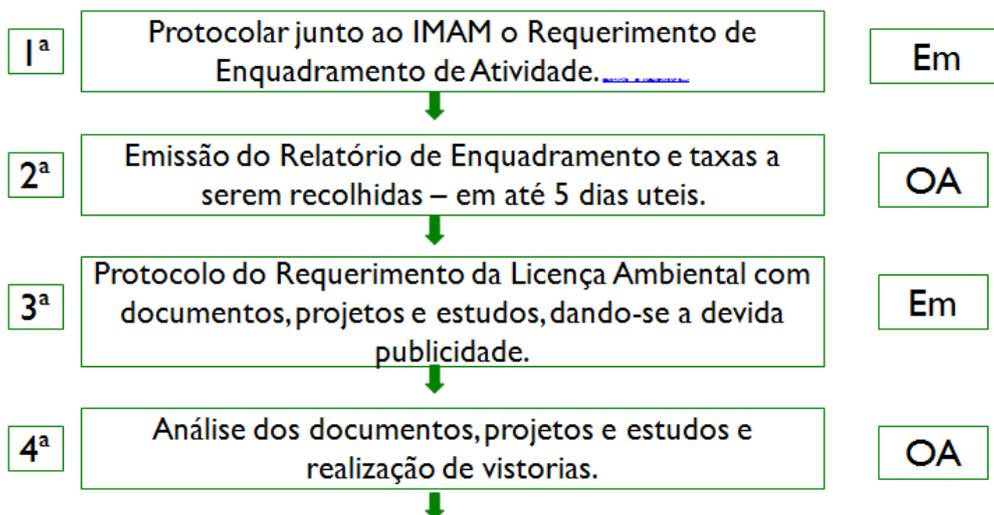
ETAPAS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Passos necessária para o requerimento da licença

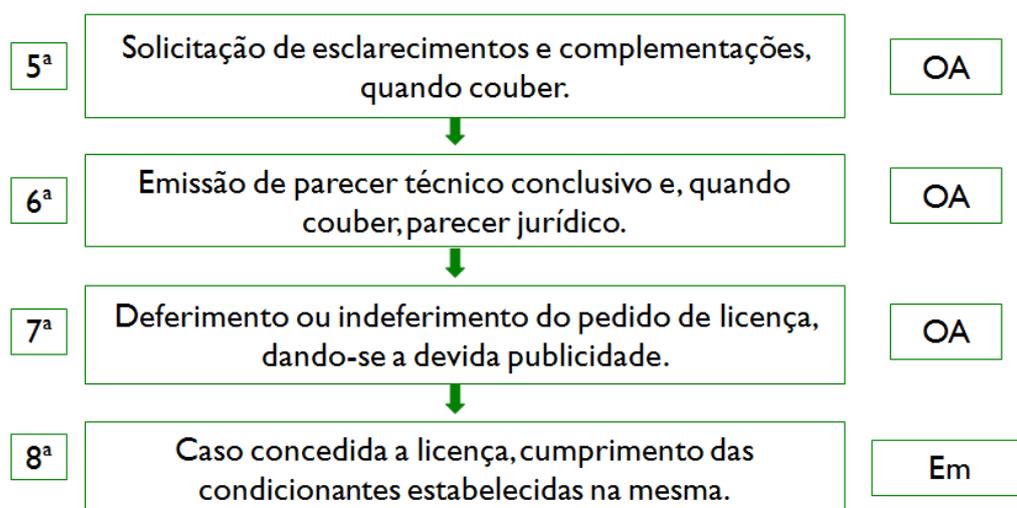


PASSOS NECESSÁRIA PARA O REQUERIMENTO DA LICENÇA

Etapas do Processo:



Etapas do Processo:



DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Documentos fornecidos pelo empreendedor ao responsável técnico

- ✓ Cópia de **Contrato Social** ou Requerimento de Empresário Individual (quando M.E.) ou Ata de Eleição de Diretoria (Atual);
- ✓ Título de propriedade do imóvel ou cópia de contrato de locação;
- ✓ Cópia de **RG e CPF do(s) responsável(is) legal(is)** ou carteira de habilitação com foto;

- ✓ **Cartão de CNPJ**, e Cartão de Inscrição Estadual (quando se tratar de produtor rural);

Documentos sob a responsabilidade do profissional contratado pelo empreendedor.

- ✓ **Relatório de enquadramento** do IMAM condicionando a necessidade da Licença Ambiental; 301-ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.pdf

Comprovante de recolhimento da **Taxa de Licenciamento Ambiental** - TLA;

- ✓ **Taxa de expediente** para pedido de análise;
- ✓ **Procuração** expedida pelo empreendedor com firma reconhecida em cartório, outorgando poderes específicos para o trato de assuntos ambientais ao responsável técnico junto ao IMAM;
- ✓ **Edital de publicação do requerimento** da Licença, em conformidade com o modelo fornecido pelo IMAM, devendo a publicação ser realizada em **Diário Oficial do Município e em jornal periódico de circulação local**; Licença Simplificada - LS\Modelo de Edital -Requerimento LS.pdf Licença de Operação - LO\EDITAL RECEBIMENTO LO.doc
- ✓ Apresentar em anexo **croqui de situação da área em estudo**, devendo o mesmo ser confeccionado na escala de 1:2500, respeitando-se a posição do norte verdadeiro e informando todos os usos num raio de 500 metros;
- ✓ **Planta baixa das construções existentes** (ou a construir) e implantação contemplando **todas** as edificações objeto em estudo de licenciamento ambiental **identificando** áreas permeáveis, tubulações e canaletas responsáveis pela condução dos efluentes, local do sistema de tratamento (fossa séptica, caixa de decantação, caixa separadora de água, areia e óleo – CSAAO e outras) quando necessário, até o sistema de disposição final (sumidouro ou rede de esgoto), contendo suas respectivas medidas e legendas necessárias;
- ✓ Para casas noturnas e similares apresentar o **projeto acústico** e **ART** do responsável pela elaboração.

- ✓ Formulário de **Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental** disponibilizado pelo IMAM; Licença de Operação - LO\REQUERIMENTO PADRÃO.pdf Licença Simplificada - LS\Cadastro de Licenciamento Ambiental - Geral.pdf

- ✓ Estudos Ambientais, conforme termo de referência disponibilizado pelo IMAM:
 - ─ Estudo Ambiental Preliminar (EAP); T.R ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR - EAP.pdf
 - ─ Estudo Ambiental Simplificado (EAS); T.R ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS.pdf.
 - ─ Sistema de Controle Ambiental (SCA); T.R SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL - SCA.pdf

- ✓ TODAS as atividades deverão apresentar **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** conforme Termo de Referência fornecido pelo IMAM, juntamente com a ART do responsável pela elaboração e identificação do responsável pela execução; Modelo de PGRS.pdf
 - Atividades que gerem Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS (Certidão de Regularidade); PGRSS - IMAM.pdf

 - Empreendimentos em fase de construção e/ou reforma -PGRCC. PGRCC - IMAM.pdf

- ✓ **Anotação de responsabilidade técnica** (ART/RRT ou documento similar) do(s) responsável (is) pelo(s) Projeto(s) que contemple todos os estudos elaborados pelo técnico, como por ex: EAS, PGRS, PGRCC, PGRSS e demais estudos necessários;

- ✓ **Certidão Negativa de Débito** (CND) do profissional - Cadastro profissional junto a Prefeitura Municipal (3410-5600).

- ✓ Todo empreendimento que possuir ou perfurar **poço** deverá apresentar documentação de regularização ou aprovação junto ao IMASUL conforme Resolução SEMAC n. 006, de 10 de julho de 2012;
 - Licença ou Certificado de Declaração de Uso de Recursos Hídricos (Site do IMASUL);

- ✓ Apresentar **todos os comprovantes de destinação final** dos resíduos sólidos perigosos, não recicláveis e recicláveis;

- ✓ Para **depósito de agrotóxicos e posto de combustível**, apresentar o Plano de Resposta a Incidentes Ambientais - PRIA de acordo com o termo de referência fornecido pelo IMAM, juntamente com a **ART** do responsável técnico pela elaboração e uma declaração do responsável pela execução; PRIA - IMAM.pdf DOCUMENTAÇÕES PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL - IMAM.docx
Formulario_Postos_de_Combustiveis1.doc

Para licença de **torre de telefonia celular** apresentar o Laudo Radiométrico e Relatório de Conformidades e **ART** do responsável pela elaboração.

✓ VIVEIRO MUNICIPAL DE DOURADOS

Com objetivo de implementar e manter a arborização urbana, o viveiro municipal de Dourados visa perpetuar espécies nativas da região e espécies nativas não usuais, como também diversificar espécies ameaçadas, com critérios técnicos no plantio e replantio.

Em 2014 o IMAM assumiu o viveiro municipal de Dourados, setor de produção de mudas de árvores nativas, frutíferas exóticas. Localizado na Rua Honduras nº 10, próximo ao Viaduto do Parque das Nações I (Anexo 1 e Figura 1). Possui no local o setor de ornamentais (SEMSUR), e o picador de galhos (SEMSUR).



Figura 1: Viveiro Municipal de Dourados. Fonte: A. Frota.

O setor conta com a diretora de departamento Dirce Prescinato Miranda (Engenheira Agrônoma), técnicos e acadêmicos estagiários de nível superior. Também temos a arquiteta Ana Luiza Ávila Lacerda (Arquiteta), responsável por elaborar projetos arquitetônicos urbanísticos, sendo eles praças, parques e bosques.

No departamento são realizadas ações de gestão do viveiro como, produtos e equipamentos para o processo de produção de mudas no viveiro, contabilidade de produção de mudas, localização de matrizes para coleta de sementes e atendimento a população em geral. Os técnicos responsáveis pelo viveiro orientam a população que as árvores sejam plantadas de forma a ter uma boa sombra, sem comprometer a estrutura das casas, tráfego nas calçadas ou danos atuais e futuros à rede elétrica.

Através de uma requisição, onde consta o nome, local de plantio e endereço, cada família pode adquirir até três (03) mudas, após a coleta de dados é orientada quanto à espécie, local adequado para o plantio e espaçamento correto entre cada muda. Em caso de maiores quantidades de mudas, cuja à

finalidade são projetos, os requerentes devem apresentar um ofício informando a quantidade de mudas e a finalidade do projeto. Após as orientações as mudas podem ser retiradas no viveiro municipal.

Abaixo temos a tabela com os levantamentos feitos do ano de 2014 a 29/08/2016, produção/doação.

Produção Em 2014	Doação Em 2014	Produção Em 2015	Doação Em 2015	Produção em 2016 Até o mês de Agosto	Doação Em 2016 Levantamentos Feitos Até 25/08/16
35 Mil Mudanças	2.385 Mil Mudanças	40 Mil Mudanças	5.600 Mil Mudanças	45 Mil Mudanças	7318 Mil Mudanças

Tabela 1: Produção e doação de mudas de 2014 a 2016.

São previstas até dezembro de 2016 a doação de 12.000 mudas de árvores nativas e frutíferas.

Além das doações a população em geral, o IMAM realiza parcerias com a educação ambiental, universidades, associações, escolas estaduais, municipais, assentamentos, recuperação de áreas públicas, praças, parques, reservas indígenas, loteamentos entre outros.

De 2014 a 2016 a equipe do viveiro municipal realizou vários projetos para o plantio e replantio de espécies com a finalidade de promover a revitalização de ruas, avenidas, e zonas menos arborizadas, assim como em novas praças, parques e bosque.

O viveiro municipal de Dourados tem a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a biodiversidade, a fauna e flora, proteger o solo, assegurar o bem estar da população humana e promover a recreação e educação ambiental a partir de conscientização no plantio de uma árvore.